



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 375/2018.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal Nº 004, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR, ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO JÚNIOR**, Procurador Municipal – Nível I, Matrícula nº 134580-0, respondendo pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para Gerir o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, do município de Vigia de Nazaré, sob o CNPJ nº 28.283.978/0001-27.**

Art. 2º- **DELEGAR** ao Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, *supraindicado*, e ao Servidor do Executivo Municipal, **MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS**, portador do CPF nº 454.182.922-34, em conjunto, a realização de todos os atos inerentes a: abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos e transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagos no gerenciador financeiro/autoatendimento setor público, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços, e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Art. 3º- Fica Revogada a Portaria nº 154/2017 e demais disposições contrárias.


Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 20 de fevereiro de 2018.


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA VIGIA
DE NAZARÉ
Cidade para todos!